



Migração obrigatória para o Emissor Nacional de NFS-e

Início: Competência Janeiro/2026

O que muda

- Emissão deixará de ocorrer no sistema municipal.
- Todas as notas deverão ser emitidas somente no emissor nacional.
- Empresas com sistemas próprios devem adequar integrações ao novo padrão.

Informações técnicas essenciais

- RPS em XML será substituído por DPS no padrão nacional.
- Ambiente de testes: producaorestrita.nfse.gov.br
- Documentação técnica: gov.br/nfse → Biblioteca

MEI

MEI não terá mudanças (já usa o emissor nacional desde 2023).

Sistema Municipal

- Continua ativo apenas para consulta, cancelamento e substituição de documentos até dez/2025.
- Novas emissões: apenas no emissor nacional a partir de jan/2026.

Passos para emissão via API

- Consultar parâmetros municipais.
- Preparar a DPS (XML).
- Enviar DPS para gerar a NFS-e.



**PODER EXECUTIVO**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Shirlei das Graças Soares
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS**CENTRO ADMINISTRATIVO**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 183/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.151/2025

Pregão Eletrônico nº: 90028/2025

Objeto: Aquisição futura de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, destinados ao uso nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, com a finalidade de apoiar o preparo e o fornecimento de lanches e refeições durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Valor: R\$ 65.916,30 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 184/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

Processo Primitivo nº: 14.151/2025

Pregão Eletrônico nº: 90028/2025

Objeto: Aquisição futura de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, destinados ao uso nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, com a finalidade de apoiar o preparo e o fornecimento de lanches e refeições durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Valor: R\$ 56.316,80 (cinquenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 185/2025)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI

Processo Primitivo nº: 14.151/2025

Pregão Eletrônico nº: 90028/2025

Objeto: Aquisição futura de **UTENSÍLIOS DE COZINHA**, destinados ao uso nas Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Valença, com a finalidade de apoiar o preparo e o fornecimento de lanches e refeições durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Valor: R\$ 88.618,20 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 032/2025

Processo Administrativo nº: VLC – 020503/003710/2025

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa (s) para fornecimento, instalação, configuração, testes e comissionamento de sistema de nobreak(UPS) on-line de dupla conversão - VFI (IEC) 62040-3 para a infraestrutura crítica do Datacenter da Prefeitura Municipal de Valença, com potência nominal mínima de 10KVA e autonomia mínima de 02 (duas) horas sob carga consolidada de 5.720W, incluindo banco(S) de baterias externo(s) modulares, interface de administração via WEB (HTTPS) e suporte a SNMP (v1/v2c/v3) para integração ao Zabbix, bem como treinamento básico da equipe técnica e relatório de comissionamento.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 09 de Dezembro de 2025 às 08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras

Despacho

Processo nº: 1.494/2025

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 90030/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames e procedimentos oftalmológicos que não são oferecidos no Município, destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico** e **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a firma *Instituto dos Olhos Sul Fluminense Ltda*, por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 01 de Dezembro de 2025.

Rafael de Oliveira Tavares
Secretário Municipal de Saúde

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br

**PORTARIAS****PORTARIA SMPG Nº 019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 253, inciso II, da Lei Complementar nº 28, de 28 de setembro de 1999, com redação dada pela Lei Delegada nº 22, de 7 de agosto de 2025, e em conformidade com o Decreto nº 147, de 8 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no processo SEI VLC-020516/000049/2025.

Art. 2º Caberá à **Comissão Processante Permanente** a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº 28/1999.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por até duas vezes, por períodos iguais de 60 (sessenta) dias, mediante decisão deste Secretário, a pedido do Presidente da Comissão, conforme dispõe o art. 272 da Lei Complementar nº 28/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Valença, 01 de dezembro de 2025.

Wallace Serafim Pavão

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- 🕒 Caixas d'água vedadas.
- 🕒 Calhas limpas
- 🕒 Galões, poços e barris bem fechados;
- 🕒 Pneus sem água e em lugares cobertos.
- 🕒 Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 254, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ELEITO E EMPOSSADO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI Nº. 3.655, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO SEI Nº VLC 020503/004824/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
SUPLEMENTAR				
		Dot.	Rec.	Valor
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	446	1500	R\$ 2.000.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	95	1500	R\$ 500.000,00
TOTAL				R\$ 2.500.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA				
ANULAR				
		Dot.	Rec.	Valor
03.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0027.2.109	Gestão do SUS			
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	6045	1500	R\$ 2.500.000,00
TOTAL				R\$ 2.500.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMpra-SE.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL